



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

O CONDOESTE-CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede a Praça Isidoro Binda, 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente -JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Prefeito Municipal de Colatina/ES, portador do CPF N.º 493.782.447-34, e RG N.º 347.816 SSP/ES, vem mediante a presente ordem de serviço, **AUTORIZAR** a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.687.900/0002-04, com sede na Rua Deodoro, N.º 181, 4.º andar, sala 402, Centro, Florianópolis/SC, representada por Deny Guazi Resende, portador do CPF 157.774.486-15, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, a executar a administração, implementação, gerenciamento e disponibilização de créditos de auxílio alimentação e/ou refeição, por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com senha e chip de segurança, com cargas e recargas dos créditos eletrônicos na modalidade online, destinados para um número estimado de 15 (quinze) servidores, conforme Contrato N.º 001/2024, objeto do Processo N.º 077/2023, Pregão Eletrônico N.º 008/2023.

Colatina/ES, 18 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.01.18 17:07:54 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES



Documento assinado digitalmente
DENY GUAZI RESENDE
Data: 22/01/2024 10:44:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENY GUAZI RESENDE

Sócio Administrador

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

Ciente em _____ / _____ / _____

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

Contratante: CIM PEDRA AZUL

Contratada: Leiziane P. de Souza Atividades de Psicologia

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 08/01/2024

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Protocolo 1249246

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º 001/2024.

PROCESSO: N.º 077/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 008/2023

OBJETO: Administração, implementação, gerenciamento e disponibilização de créditos de auxílio alimentação e/ou refeição, por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com senha e chip de segurança, com cargas e recargas dos créditos eletrônicos na modalidade online, destinados para um número estimado de 15 (quinze) servidores.

CONTRATADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-CNPJ N.º 09.687.900/0002-04.

VALOR: Valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), carregado/recarregado no cartão dos funcionários, considerando o número de funcionários de 15 pessoas e o valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 01.101.17.512.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

DATA: 18/01/2024.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS:

O CONDOESTE-CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede a Praça Isidoro Binda, 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente -JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Prefeito Municipal de Colatina/ES, portador do CPF N.º 493.782.447-34, e RG N.º 347.816 SSP/ES, vem mediante a presente ordem de serviço, AUTORIZAR a empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.687.900/0002-04, com sede na Rua Deodoro, N.º 181, 4.º andar, sala 402, Centro, Florianópolis/SC, representada por Deny Guazi Resende, portador do CPF 157.774.486-15, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, a executar a administração, implementação, gerenciamento e disponibilização de créditos de auxílio alimentação e/ou refeição, por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com senha e chip de segurança, com cargas e recargas dos créditos eletrônicos na modalidade online, destinados para um número estimado de 15 (quinze) servidores, conforme Contrato N.º 001/2024, objeto do Processo N.º 077/2023, Pregão Eletrônico N.º 008/2023.

Colatina/ES, 18 de janeiro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

DENY GUAZI RESENDE
Sócio Administrador
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
Protocolo 1249270

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

A AGENTE DE CONTRATAÇÕES do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com fulcro no Art. 75, inciso I, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **53.469.727 DANIEL GUILHERME JUNIOR**, CNPJ: 53.469.727/0001-89, especializada em serviços especializados para construção, no valor global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), pelo período de 30 (trinta) dias.

Colatina/ES, 19 de janeiro de 2024.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso I, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **53.469.727 DANIEL GUILHERME JUNIOR**, CNPJ: 53.469.727/0001-89, especializada em serviços especializados para construção, no valor global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), pelo período de 30 (trinta) dias, para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 19 de janeiro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER
Protocolo 1248813